



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 24 de junho de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Aquisição de coletes balísticos ostensivos Nível III-A para uso dos Agentes da Polícia Judicial.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos providências para contratação de empresas para fornecimento de coletes balísticos Nível III-A para uso dos Agentes de Polícia Judicial conforme as quantidades e tamanhos a seguir informados e descrição contida no Anexo I da Cotação de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTDE.
1	Colete ostensivo nível III-A. conforme especificações constantes do Anexo I da cotação de preços - Tamanho P	398266	Un.	2
2	Colete ostensivo nível III-A. conforme especificações constantes do Anexo I da cotação de preços - Tamanho M	398266	Un.	2
3	Colete ostensivo nível III-A. conforme especificações constantes do Anexo I da cotação de preços - Tamanho G	398266	Un.	11
4	Colete ostensivo nível III-A. conforme especificações constantes do Anexo I da cotação de preços - Tamanho GG	398266	Un.	1

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa disponibilizar aos Policiais Judiciais e, quando necessário, aos Oficiais de Justiça, proteção balística adequada ao desempenho de atividades sujeitas a ameaças armadas, mediante o fornecimento de coletes balísticos, atualmente o único equipamento capaz de assegurar proteção física individual contra projéteis de arma de fogo.

A aquisição encontra amparo no art. 8º da Resolução CNJ nº 344/2020, que determina a disponibilização de equipamentos compatíveis com o grau de risco das funções exercidas pelos integrantes da Polícia Judicial, bem como no art. 7º da Resolução CNJ nº 379/2021, que prevê a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados aos riscos inerentes às atividades desempenhadas por Agentes e Inspetores da Polícia Judicial.

Os coletes balísticos são Produtos Controlados pelo Exército (PCE), sujeitos à fiscalização e regulamentação específicas do Exército Brasileiro. Nos termos dos arts. 18 e 35 da Portaria nº 18-D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

LOG, de 19 de dezembro de 2006, o prazo de validade desses equipamentos é improrrogável, sendo vedada sua utilização após o vencimento, hipótese em que devem ser destruídos.

Assim, a presente aquisição destina-se à substituição dos coletes balísticos atualmente em uso cuja validade se encontra próxima do vencimento, garantindo a continuidade da proteção dos servidores e a conformidade com a regulamentação aplicável. A contratação está prevista no Planejamento Estratégico Institucional para aquisição de Produtos Controlados pelo Exército (PCE) para o período de 2023 a 2026 deste Tribunal (PROAD nº 3591/2023).

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):

Dimensão	Critérios
Ambiental:	Previsão, no Anexo II da Cotação de Preços, de logística reversa: Um dos critérios para a contratação é que a empresa contratada por ocasião do fornecimento dos coletes novos deverá proceder ao recolhimento das placas balísticas com as validades vencidas para descarte ou reciclagem, conforme estabelecido na Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010.
Econômica:	Escolha do fornecedor pelo menor preço
Social:	Exigência de empresas que declarem o atendimento às normas trabalhistas e combate ao trabalho infantil.
Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	Governança e ou Institucional: Exigência de empresas que declarem a inexistência de nepotismo.

Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:

Não se aplica.

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)

3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do Plano de Logística Sustentável – PLS e suas metas para o ano corrente:

	Tema (a partir da página 22 do PLS): () 2. Papel; () 3. Copos Descartáveis; () 4. Água envasada em embalagem plástica; () 5. Impressão; () 6. Energia Elétrica;
--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Sim (x)	() 7. Água e Esgoto; () 8. Gestão de Resíduos; () 9. Reformas e Construções; () 10. Limpeza; () 11. Vigilância; () 12. Telefonia; () 13. Veículos; () 14. Combustível; (x) 16. Aquisições e Contratações () 17. Qualidade de vida; () 18. Capacitação em sustentabilidade; () 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente: 16.a) PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade: Manter no mínimo 66% de aquisições com critérios de sustentabilidade sobre o total para 2026.
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? (x) Sim Porque: Observa critérios de sustentabilidade econômica, ambiental e social. () Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:
Não ()	() Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. () Eventualmente, outro motivo:

4. ENTREGA DO BEM	
LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO – PARANÁ Av. Vicente Machado, 147 – Centro – Curitiba / Paraná CEP 80420-905 A/C: Elisabete Pfaffenzeller e/ou Ronaldo Bueno Villatore Agendar pelo fone: (41) 3310-7792 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	Conforme especificado no pedido de orçamento

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela pesquisa:	Claudio Germano Huf
Período da pesquisa:	16 à 22/06/2026
Fonte de consulta:	Fornecedores especializados (e-mail), internet e Painel Nacional de Contratações Públicas
Fornecedores que enviaram cotação:	Kalesi Comércio de Equipamentos Ltda.. Coplutex Indústria e Comércio de Tecidos S.A (PROTECTA)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Tamtex Confeções- maria@tamtex.com.br Grupo Inbra - licitacao@grupoinbra.com.br Goeman Comercial Ltda – goemannsp@gmail.com Blintec Tecnologia - atendimento@blintec.com.br Forhonor - forhonor@agaefe.com.br , Comanfy - contatopolice@gmail.com , WTC (Bazar Militar) - vendas1@wtcstore.com.br , Safestore - atendimento@safestore.com.br , CRH Equipamentos - vendas@crhequipamentos.com.br , Comercial Nativa - contato@comercialnativa.com.br , Blinsul - contato@blinsul.com.br , AR15 Brasil - contato@ar15brasil.com.br , Phoenix Armas - contato@phoenixarmas.com.br
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA		
Preço Total:	R\$ 41.330,00 (Quarenta e um mil, trezentos e trinta reais)	
Percentual:	79 % 1º grau	21 % 2º grau
Item SIGEO:	151102026000377 – Materiais de Proteção e Segurança - Aprestamento	
Natureza da despesa:	3.3.90.30 – Materiais de Proteção e Segurança - Aprestamento	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor preço global	

7. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	Kalesi Comércio de Equipamentos Ltda.
CNPJ:	21.690.964/0001-89
Nome Fantasia:	
Endereço:	Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468 - Bairro Cabral – Curitiba - PR
Contato:	Carlos
Telefone:	(41) 3155-6080
E-mail:	kalesi.licita@gmail.com

8. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transportes	segtransp@trt9.jus.br	(41) 3310-7770

9. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Elisabete Pfaffenzeller	elisabetepfaffenzell@trt9.jus.br	(41) 3310-7792
Substituto:	Ronaldo Bueno Villatore	ronaldovillatore@trt9.jus.br	(41) 3310-7792

10. DOCUMENTOS ANEXADOS
- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO) - Declaração de dispensa de ETP; - Termo de Referência - Cotação do fornecedor indicado (documentos separados das demais cotações); - Demais cotações respondidas; - Mapa comparativo de preços; - E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados; - Pesquisa de preços Internet; - Pesquisa Contratações Banco de Preços; - Certidões Negativas da empresa Kalesi; - Certificações empresa Kalesi; - Consulta ao Cadastro CADIN.

Respeitosamente,

Cláudio Germano Huf
Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte

Augusto César Cubas da Silva
Secretaria de Segurança Institucional